



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Conhecimentos Específicos

PROCURADOR JURÍDICO:

Direito Administrativo:

Conceito - Objeto - Ramo do Direito Público - Princípios Básicos da Administração - Princípios de Direito Administrativo - Estado, Governo e Administração Pública - Organização Administrativa - Órgãos, Cargos e Agentes Públicos - Poderes Administrativos - Atos Administrativos - Contratos Administrativos - Serviços Públicos - Bens Públicos - Limitações ao Direito de Propriedade - Intervenção na Ordem Econômica - Responsabilidade Civil do Estado - Controle da Administração - Improbidade Administrativa - Processo Administrativo - Desapropriação - Regimes Previdenciários.

Direito Constitucional:

Princípios Fundamentais - Direitos e Garantias Fundamentais - Organização do Estado - Organização dos Poderes - Defesa do Estado e Instituições Democráticas - Tributação e Orçamento - Ordem Econômica e Financeira - Ordem Social. Processo Legislativo.

Direito do Trabalho:

Conceito - Direito Individual do Trabalho - Direito Coletivo do Trabalho - Classificação: Direito Privado e Direito Público - Direitos Sociais - Fontes - Princípios - Adicionais - Competência - Jornada.

Direito Civil:

Conceito - Pessoas: Personalidade. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica - Bens - Fatos Jurídicos - Ato Jurídico. Negócio Jurídico - Ato lícito - Ato ilícito - Prescrição e Decadência - Obrigações: modalidades das obrigações, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento - Responsabilidade Civil - Posse e Direitos Reais;

Licitação: Lei 8.666/93, Lei 10520/2002, Lei Complementar 123/2006:

Conceito - Definições - Objeto - Princípios - Das obras e serviços - Dos serviços técnicos especializados - Das compras - Das alienações - Das modalidades e prazos - Limites e Dispensa - Habilitação - Procedimento - Edital - Tipos de licitação e critério de julgamento - Contratos administrativos - Crimes e Penas - Recursos - Fases preparatória e externa do Pregão - Do acesso ao mercado nas aquisições públicas das ME e EPPs.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Conhecimentos Específicos

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais - Noções de administração pública: níveis de administração e competências gerenciais - Documentação - Noções de arquivo: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos - Sistemas e métodos de arquivamento - Redação oficial e seus modelos - Formas de tratamento e abreviaturas. Endereçamento de correspondências - Siglas dos estados da federação - Administração de materiais: conceitos, cadastramento de fornecedores, almoxarifado, recebimento e armazenagem - Processo: análise, encaminhamento, noções de protocolo - Atos Administrativos - Bens públicos e serviços públicos - Processo administrativo disciplinar e responsabilidade do agente público - Atendimento ao público.

Noções de Informática: Conceitos de Internet/Intranet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet - Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa - Conceitos de proteção e segurança - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software - Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup) - Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

AUXILIAR DE INFORMÁTICA:

Internet: Conceitos gerais, características, topologia, serviços e protocolos, funcionamento e características de FTP, SMTP, HTTP, POP3; Conceitos sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais (XP/ 7/ 8/ 8.1 e Linux) e Office; Sistemas de Informação: conceitos, tipos de sistemas de informação e sua aplicação nas organizações; Conceitos básicos de computação: noções gerais de Hardware e Software, softwares aplicativos de uso geral e para aplicações comerciais; Conceitos básicos de sistemas operacionais: sistemas monotarefas, multitarefas, sistemas operacionais de rede e sistemas distribuídos. Arquitetura de sistemas operacionais: programas de sistema, programas aplicativos, shell, núcleo, gerência do processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistema de arquivos; Endereçamento na Internet: endereços IP, subredes, máscaras de subrede, Aplicativos de rede: Interação cliente-servidor, Sistema de nomes e de domínios (DNS), compartilhamento de arquivos, ftp, http, telnet, correio eletrônico (protocolos POP, IMAP, SMTP), gerência de redes (SNMP). Conceitos básicos de segurança em redes: firewall, proxies, NAT (Network Address Translation), vírus e worms. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público.

Noções de Informática: Conceitos de Internet/Intranet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet - Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa - Conceitos de proteção e segurança - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software - Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup) - Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Conhecimentos Específicos

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos - Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias - Polimento de objetos, peças e placas de metal - Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo - Prevenção de acidentes - Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho - Materiais utilizados na limpeza em geral - Noções básicas de limpeza de prédios públicos - Comportamento - Comunicação - Higiene Pessoal: Bem-estar físico, mental e social e aparência pessoal - EPIs e EPCs - O que é e como deve ser a limpeza profissional - Tipos de Limpeza - Produtos, máquinas, equipamentos e acessórios de limpeza adequados - Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Anexo II - Datas de Realização do Certame

Datas	Eventos
04/03/2015	Publicação do Edital Regulador.
05 e 06/03/2015	Prazo de Interposição de Recursos Sobre Edital Regulador.
09 à 23/03/2015	Período de Realização de Inscrições.
09 à 13/03/2015	Período de Realização de Inscrições Isentas de Pagamento de Taxas.
18/03/2015	Homologação das Inscrições Isentas de Pagamento de Taxas.
27/03/2015	Divulgação da Relação das Inscrições Pagas.
30 e 31/03/2015	Prazo de Interposição de Recursos sobre a Relação de Inscrições Pagas.
02/04/2015	Homologação das Inscrições Isentas e Pagas.
06/04/2015	Divulgação do Local de Realização das Provas.
12/04/2015	Realização da Prova Objetiva.
13/04/2015	Divulgação do Gabarito Preliminar.
14 e 15/04/2015	Prazo de Interposição de Recursos sobre o Gabarito Preliminar.
22/04/2015	Divulgação do Julgamento sobre a Interposição de Recursos sobre o Gabarito Preliminar.
22/04/2015	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva.
23 e 24/04/2015	Prazo de Interposição de Recursos sobre o Resultado da Prova Objetiva.
28/04/2015	Divulgação do Resultado Final.
29 e 30/04/2015	Prazo de Interposição de Recursos sobre o Resultado Final.
05/05/2015	Divulgação do Julgamento sobre Interposição de Recursos do Resultado Final.
05/05/2015	Divulgação do Resultado Final Definitivo para Homologação pelo Legislativo.



CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
04/03/15

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Elizabet A. Salton
Portaria 022/2012
Coordenadora de Finanças



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER 05/UCI/2015

Sorriso - MT, 06 de março de 2015

Referente: Concurso Público nº 001/2015

Em atendimento ao Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, apresentamos *relatório da Controladoria Interna* em que consta a Publicação do Edital de Concurso nº 001/2015, para provimento de vagas da **Câmara Municipal de Sorriso/MT**.

1. Fundamentação:

- Constituição Federal – art. 71, III;
- Lei Complementar nº 269/07 – art. 1º, IV;
- Resolução nº 014/07 (Regimento Interno) – art. 29, inc. X, 90, 113, 167, 201, 202, 203, 204;
- Resolução Normativa nº 001/2009 – Manual de orientação para remessa de documentos (Triagem).
- Resolução Normativa nº 017/2010.

2. Justificativa:

A Câmara Municipal de Sorriso, apresentou justificativa para a realização do certame, para vagas do quadro efetivo em substituição a servidores contratados



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

temporariamente e aumento da demanda de serviços a população do Município, sob a égide da CF/1988, especialmente no disposto do art. 37, e seus incisos.

Consta Recomendação desta UCI, para que se dê efetiva continuidade para a realização do Concurso Público do Legislativo em Caráter de urgência, assim efetivando Contador e Controlador, nos termos da legislação vigente, bem como determinação do TCE/MT, no julgamento das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2012.

3. Da Comissão de Fiscalização do Certame:

A comissão foi designada por meio da Portaria nº 019/2015 e alterada pela Portaria nº 028, de 23/02/2015, publicada no Jornal Oficial dos Municípios – AMM-MT do dia 25/02/2015, ficando definitivamente assim composta:

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	CARGO	MATRÍCULA
Leocir José Faccio	Presidente	Coordenador de Serviço Legislativo	035
Márcio Marques Timóteo	Secretário	Gestor Legislativo	094
Janaina Mami Tessaro Bortolini	Membro	Cerimonialista	400

4. Da Entidade Executora:

Através do Processo Administrativo nº 029/2014 – Carta Convite nº 007/2014, foi consagrada vencedora e contratada a empresa **“STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.”**, inscrita no **CNPJ/MF nº 19.335.762/0001-77**, constatando-se a previsão no Contrato Social dentre seus objetivos a “Organização, elaboração e aplicação de concurso público”.

5. Do Edital:

A publicação se deu no Jornal Oficial do Município – Jornal da AMM, no dia 05/03/2015, no site www.amm.org.br, ainda em observância ao princípio da publicidade, na mesma data foi disponibilizado no site da Câmara Municipal de Sorriso MT, <http://sorriso.mt.leg.br>, bem como vem sendo dado maciça divulgação nos veículos de comunicação em geral.

Na análise técnica do edital do Concurso Público, verificamos o que segue:



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

5.1. Do Prazo das Inscrições.

O período de inscrição é de 09/03/2015 à 23/03/2015, sendo considerado tempo razoável e não viola o amplo acesso dos candidatos interessados em participar do certame.

5.2. Taxa de Inscrição.

O Edital demonstra os seguintes valores de taxa de inscrição:

a) Cargos com escolaridade de Ensino Superior Completo	R\$ 150,00
b) Cargos com escolaridade de Ensino Médio Completo	R\$ 100,00
c) Cargos que exigem apenas alfabetizado	R\$ 50,00

5.3. Previsibilidade de Isenção da Taxa de Inscrições.

a) há isenção da taxa de inscrição, para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa ou comprovar renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo – Lei 8.795/2008;

b) que comprovar a condição de desempregado – Lei 8.795/2008;

c) ser doador de sangue regular – Lei 7.713/2002.

5.4. Vagas para Portadores de Necessidades Especiais.

Constatou-se também, a exigibilidade de percentual de vagas para portadores de necessidades especiais que está elencada no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como no estabelecido pelo art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

5.5. Formas de Avaliação.

O concurso será realizado mediante Provas Objetivas com 40 questões, distribuídas em:

a) Nível de Ensino Superior

Disciplina	Qtde de Questões	Peso por Questões	Pontuação
Português	10	1,00	10,00
Matemática	05	1,00	5,00
Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	25	3,00	75,00

b) Nível de Ensino Médio Completo

Disciplina	Qtde de Questões	Peso por Questões	Pontuação
Português	10	1,50	15,00
Matemática	10	1,50	15,00
Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00

c) Nível Alfabetizado

Disciplina	Qtde de Questões	Peso por Questões	Pontuação
Português	10	1,50	15,00
Matemática	10	1,50	15,00
Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	10	6,00	60,00

5.6. Cargos oferecidos.

Conforme Item 1.2 do Edital 001/2015, esta definido:

Nível de Ensino Superior				
Cargos	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Exigência
Contador	40 horas	01	7.245,40	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.
Controlador	30 horas	01	7.245,40	Curso Superior em



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

				Administração, Contabilidade, Direito ou Economia.
Procurador Jurídico	30 horas	01	7.245,40	Curso Superior em Direito e Registro na OAB.

Nível de Ensino Médio Completo				
Cargos	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Exigência
Assistente Administrativo	40 horas	01	2.672,39	Ensino Médio.
Auxiliar de Informática	40 horas	01	2.556,45	Técnico em Informática

Nível Alfabetizado				
Cargos	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Exigência
Auxiliar de serviços gerais	40 horas	01	1.172,17	Alfabetizado.

5.7. Prazo de Recursos.

No item 10 do Edital, consta o prazo e a forma para interposição de recursos em todas as fases do presente certame, tendo em vista a garantia constitucional da ampla defesa.

5.8. Da Validade do Certame.

Consta no item 12.8 do Edital o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal.

5.9. Da Modificação do Edital.

Eventuais modificações no Edital conforme item 12.11 do Edital serão levadas ao conhecimento público mediante afixação no Quadro de Avisos e Divulgação, nos endereços eletrônicos da Câmara Municipal de Sorriso (www.sorriso.mt.leg.br) e na Empresa organizadora do certame (www.sydcn.com.br), bem como no Jornal Oficial do Município (AMM) (www.amm.org.br).



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

5.10. Fundamentação Constitucional

Constituição Federal, art. 37 inciso II;

Lei Orgânica do Município;

Estatuto dos Servidores Municipais.

5.11. Do Regime Jurídico.

No item 11.4 “n” do edital, estabelece que os candidatos aprovados no concurso público 001/2015, apresentará Comprovante de Regularidade de Cadastro junto ao PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

6- Do Lotacionograma:

Verificamos que os cargos elencados no lotacionograma foram disponibilizados dentro do limite de vagas previsto, conforme o artigo 61, inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal/88.

7. Do Demonstrativo de Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro:

Foi realizada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro sobre o gasto com pessoal, e o mesmo está em sintonia com as informações do Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, em atendimento ao art. 16, inciso I, da LC nº 101/2000.

8. Do Limite das Despesas com Pessoal:

- O montante da despesa com pessoal realizada até o 3º quadrimestre de 2014, conforme Parecer técnico emitido por esta controladoria, tomando por base os últimos 12 meses, foi de R\$ 4.352,683,08, equivalente a 2.2443% da Receita Corrente Líquida do Município de Sorriso de R\$ 194.943,531,22, dentro do limite legal de 5,4%, estabelecido no art. 20, inciso III, “a”, da Lei Complementar nº



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

101/2000, havendo até a presente data ha limite legal para realização da despesa com pessoal.

Conforme demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro emitido pela presidência da Câmara e do Contador responsável, verificamos que as despesas oriundas da realização do presente concurso serão absorvidas pela expansão da receita e estão dentro dos preceitos constitucionais.

9. Dos Instrumentos de Planejamento:

Verifica-se a ação realização de concurso público, encontra-se nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA). **01.001.01.031.0200.1001.33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

10. Da Declaração do Ordenador de Despesa:

De acordo com a análise das peças de planejamento, verificamos que a declaração do ordenador de despesa, está compatível com o PPA, a LDO e a LOA, pois a ação “realizar Concurso Público” está prevista nas respectivas leis orçamentárias. Portanto, o ordenador de despesa demonstrou que as despesas referentes têm suporte orçamentário e financeiro.

11. Considerações Finais

No processo Administrativo nº 029/2014, foi verificado o lançamento errôneo na escrita: “R\$ 77.666,67(sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)”, referindo-se ao Recursos Orçamentários.

Denota-se que a contratação do serviço se deu no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), conforme resultado do julgamento da Proposta de Preço, termo de adjudicação, homologação e publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 22 de dezembro de 2014.

Tendo em vista, tratar-se de mero erro formal, sem prejuízos a Câmara Municipal, bem como aos princípios que regem os feitos dessa natureza, recomendo que seja saneado, sem prejuízos ao seguimento do certame, sendo que foi, como já afirmamos, um mero erro formal, onde a discriminação por extenso do numerário ao invés de ser “sessenta”, deveria ser “setenta”.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

12. Conclusão:

Em atendimento as determinações previstas e com base nos elementos que integram o processo de Concurso Público nº 001/2015, essa Unidade de Controle Interno exara parecer pela **REGULARIDADE**.


JOSÉ CARLOS MOURA
Controlador Interno
Portaria nº 084/2013

Art. 2º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Marilene Felicitá Savi

Secretária de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - CÂMARA
MUNICIPAL DE SORRISO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao *Concurso Público* para o preenchimento de vagas no Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A organização, aplicação e correção das Provas do Concurso Público serão de responsabilidade da **STS Consultoria e Informática Ltda - ME**.

1.1.1 As provas serão realizadas na cidade de Sorriso - MT.

1.2 Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Vencimentos - Taxa de Inscrição - Escolaridade

Nível de Ensino Superior Completo					
Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa (R\$)	Exigência
Contador	40 horas	01	7.245,40	150,00	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC.
Controlador Interno	30 horas	01	7.245,40	150,00	Curso Superior em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia.
Procurador Jurídico	30 horas	01	7.245,40	150,00	Curso Superior em Direito e Registro na OAB.

Legenda:

CRC = Conselho Regional de Contabilidade.

OAB = Ordem dos Advogados do Brasil.

Nível de Ensino Médio Completo					
Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa (R\$)	Exigência
Assistente Administrativo	40 horas	01	2.672,39	100,00	Ensino Médio.
Auxiliar de Informática	40 horas	01	2.556,45	100,00	Ensino Técnico em Informática.

Nível Alfabetizado					
Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa (R\$)	Exigência
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	01	1.172,17	50,00	Alfabetizado.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, podendo o Candidato optar pelos sites: www.sorriso.mt.leg.br ou www.sydcon.com.br no

período de 09 à 23 de Março de 2015, devendo proceder da seguinte forma:

- Acesse um dos sites www.sorriso.mt.leg.br ou www.sydcon.com.br, clique no Menu Concurso Público.
- Clique na opção Primeiro Acesso e Preencha todos os dados solicitados, ao gravar será disponibilizada a Senha de Acesso.
- Ao redirecionar para a página do Portal do Candidato informe o CPF e Senha para seleção do Concurso da Câmara Municipal de Sorriso.
- Faça a Inscrição optando por um dos Cargos disponíveis.
- Na sequência imprima o Boleto para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agência bancária. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais ou municipais de Sorriso e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar por "Via Sedex" o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o dia 20 de Março de 2015 na via original ou cópia reprográfica autenticada, para a Câmara Municipal de Sorriso, situada à Avenida Porto Alegre, 2615 - Centro - Cx. Postal 131 - CEP: 78.890-000 - Sorriso - MT, aos cuidados da Comissão do Concurso Público.
- A Câmara Municipal de Sorriso não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de Ficha de Inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do Candidato.

2.1.1 A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 O candidato deverá conferir através dos sites www.sorriso.mt.leg.br ou www.sydcon.com.br, quarenta e oito horas após o pagamento, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o Candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Concurso Público, pelo e-mail: concurso@sorriso.mt.leg.br relatando a situação constatada para verificar o ocorrido.

2.1.4 A Câmara Municipal de Sorriso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.5 A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração.

2.1.6 O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição através do computador disponibilizado na sede da Câmara Municipal de Sorriso, sendo a mesma de responsabilidade única do Candidato.

2.2 Quanto à Isenção da Taxa de Inscrição

2.2.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que comprovar renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo ou ainda que, comprovar a condição de desempregado e os doadores regulares de sangue, logo os Candidatos que pretenderem a Isenção deverão fazê-lo conforme a seguir:

2.2.1.1 Acessar os sites: www.sorriso.mt.leg.br ou www.sydcon.com.br, clique no Menu Concurso Público, ao ser realizado o cadastramento da ins-

crição poderá ser feito o Requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição entre os dias 09 à 13 de Março de 2015.

2.2.1.2 Deverá ser enviado através dos sites: www.sorriso.mt.leg.br ou www.sydcn.com.br, selecionando o Menu Concurso Público e através da opção Envio de Documentos, devendo estes ser autenticados em cartório e após digitalizados para envio, em pelo menos um dos casos abaixo:

a) No caso de Candidatos que recebam até 01 (um) salário mínimo ou desempregados em conformidade com a Lei Municipal Nº 2276/2013 de 27 de Novembro de 2013 em seu Art. 1º "Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de inscrição em concursos públicos municipais, os trabalhadores que percebam até 01 (um) salário mínimo, mensal, ou estejam desempregados".

b) No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

c) A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (Declaração de Regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações, anteriores à publicação deste Edital.

2.2.1.3 Indeferida a isenção da taxa de inscrição e permanecendo o interesse, o Candidato poderá inscrever-se mediante pagamento da respectiva taxa de inscrição no período válido para tal.

2.3 São condições para a inscrição:

2.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.3.2 Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.3.3 Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

3. Das Pessoas com Deficiência

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 Em obediência ao disposto no § 9º da Lei Complementar Municipal 140/2011, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.2.1 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos no momento do cadastro da inscrição

até o dia 13 de Março de 2015, devendo ser enviado através dos sites: www.sorriso.mt.leg.br ou www.sydcn.com.br, selecionando o Menu Concurso Público e através da opção Envio de Documentos os seguintes:

a) Requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu.

b) Laudo Médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova.

c) Solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a Câmara de qualquer providência.

d) Os documentos acima deverão ser enviados dentro do limite estabelecido para tal, ou seja, até o dia 13 de Março de 2015.

e) Serão aceitas as cópias digitalizadas em formato PDF, porém, em caso de aprovação, no ato da posse o Candidato deverá apresentar o Laudo Médico em seu original.

3.6 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente ao corpo 24.

3.8 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.9 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.10 Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Câmara Municipal de Sorriso, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.11 Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4. Das Provas e dos Princípios

4.1 O Concurso Público será de provas objetivas de múltipla escolha.

4.2 A duração da prova será de 4h (quatro horas), já incluso o tempo para o preenchimento do Cartão de Resposta.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta e um dos seguintes Documentos no Original:

- Cédula de Identidade - RG.

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto).

4.4 As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros Candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.5.1 Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela STS Consultoria e Informática, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se.

4.6 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o Candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal de Corredor, designado pela Comissão do Concurso Público.

4.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Cartão de Resposta, podendo levar consigo o Caderno de Provas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.8 Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso dos Cartões de Resposta.

5. Da Composição das Provas, Número de Questões, Peso e Pontuação

Nível de Ensino Superior Completo			
Disciplina	Qtde de Questões	Peso por Questão	Pontuação
Português	10	1,00	10,00
Matemática	05	1,00	5,00
Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	25	3,00	75,00
Pontuação Total			100,00

Nível de Ensino Médio Completo			
Disciplina	Qtde de Questões	Peso por Questão	Pontuação
Português	10	1,50	15,00
Matemática	10	1,50	15,00
Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00
Pontuação Total			100,00

Nível Alfabetizado			
Disciplina	Qtde de Questões	Peso por Questão	Pontuação
Português	10	1,50	15,00
Matemática	10	1,50	15,00
Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	10	6,00	60,00
Pontuação Total			100,00

6. Das Matérias

6.1 As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo I do presente Edital.

7. Das Normas

7.1 Local - Dia - Horário - As provas serão realizadas no dia 12 de Abril de 2015 às 08h00, em local a ser divulgado por meio de Edital próprio até o dia 06 de Abril de 2015, que será afixado no local de costume da Câmara Municipal de Sorriso, por meio de jornal oficial do município através do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt> e dos sites: www.sorriso.mt.leg.br e www.sydcon.com.br.

7.2 Comportamento - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela STS Consultoria e Informática e Membros da Comissão do Concurso Público, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.3 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

7.4 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de Candidatos retardatários.

7.5 É de inteira responsabilidade do Candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que serão publicados por meio de jornal oficial do município através do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt> e dos sites: www.sorriso.mt.leg.br e www.sydcon.com.br, os quais serão afixados também no quadro de aviso da Câmara Municipal de Sorriso devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

8. Dos Critérios de Desempate

8.1 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- Aquele que tiver obtido maior nota em conhecimentos específicos.
- Aquele que tiver obtido maior nota em português.
- Aquele que tiver obtido maior nota em matemática.
- Aquele que for o mais idoso.

8.1.1 Persistindo o empate entre os Candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

9. Do Resultado Final

9.1 O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

10. Dos Recursos

10.1 Para recorrer o Candidato deverá:

- acessar os sites: www.sorriso.mt.leg.br ou www.sydcon.com.br.

- em seguida clicar Em Andamento e buscar o Concurso da Câmara de Sorriso.

- observar na opção Publicações qual é o Recurso a ser feita a interposição.

10.1.1 Todos os Recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial:

- do edital regulador do concurso.
- da homologação das inscrições.
- dos gabaritos.
- do resultado do concurso em todas as suas fases.

10.2 Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo o caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à STS Consultoria e Informática decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

10.2.1 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

10.3 Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o Candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

10.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.1 O processo de nomeação e posse de candidatos aprovados no concurso público será efetivado, observando-se os dispositivos da legislação vigente.

11.1.1 A posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe do Poder Legislativo.

11.2 Os candidatos aprovados no concurso de provas serão convocados através de edital, publicado no Diário Oficial do Município, para a entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo pleiteado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

11.3 A convocação dos candidatos processar-se-á de acordo com a ordem de classificação e com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso/MT, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato de qualquer uma das vagas oferecidas.

11.4 Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental, expedido por Junta Médica Oficial designada pela Câmara Municipal, juntamente com o resultado dos exames solicitados para o respectivo cargo, conforme disposição legal do DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2011 que estabelece normas relativas a Exame Médico Admissional ou de Ingresso no Serviço Público Municipal, assim como para posse em cargo de provimento efetivo e dá outras providências e da Portaria nº 30/2015.

11.4.1 Ainda para efeito de posse, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência e telefone de contato.
- b) Declaração de não acúmulo de Cargo Público.
- c) Declaração de Bens.
- d) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral.
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino.
- f) Cópia do RG e CPF.
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Certidão de Nascimento e Cartão de Vacina dos filhos.
- i) PIS/PASEP.
- j) Cópia da Carteira de Trabalho.
- k) 02 (duas) fotos 3x4.

l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.

m) Declaração de dependentes.

n) Comprovante de Regularidade de Cadastro junto ao PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso - MT.

11.5 Poderá não tomar posse o candidato portador de deficiência aprovada, classificado e convocado, que for comprovado via perícia médica a incompatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo.

11.6 Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

11.7 Não obstante todas as disposições deste edital sobre a posse do aprovado, os órgãos competentes aplicarão, no que couber, as disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes do Município de Sorriso - MT.

12. Das Disposições Finais

12.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

12.2 A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

12.3 A STS Consultoria e Informática, bem como a Câmara Municipal de Sorriso não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

12.4 Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas;

12.5 O gabarito oficial será disponibilizado nos sites: www.sorriso.mt.leg.br e www.sydcn.com.br, entre as 13h00min às 18h00min da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova;

12.6 Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

12.7 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final;

12.8 A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Câmara Municipal;

12.9 A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Câmara Municipal;

12.10 Não obstante as penalidades cabíveis, a STS Consultoria e Informática juntamente com a Comissão do Concurso Público poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do Candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova;

12.11 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Câmara Municipal de Sorriso e a STS Consultoria e Informática;

12.12 A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público;

12.13 As Datas de Realização do Certame são os constantes do Anexo II;

12.14 A Homologação do Concurso Público caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

Sorriso - MT, 04 de Março de 2015.

Fábio Gavasso

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso

Comissão Organizadora do Concurso Público

Leocir José Faccio

Presidente

Márcio Marques Timóteo	Janaina Mami Tessaro Bortolini
Secretário	Membro

Anexo I - Dos Conteúdos

Português
Para os Cargos de Nível de Ensino Superior Completo e Nível de Ensino Médio Completo: Fonologia: Interpretação de texto informativo ou literário – Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. Ortografia: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. Acentuação: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. Morfologia: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. Sintaxe: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. Problemas Gerais Da Língua Culta: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. Estilística: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem. Para os Cargos de Nível Alfabetizado: Texto: Interpretação de texto informativo ou literário. Fonética: Fonema e letra – Classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes) – Encontros vocálicos – Encontros consonantais – Dígrafos – Sílabas – Tonificação das sílabas. Ortografia: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas – Acentuação gráfica – Emprego do hífen. Morfologia: Famílias de palavras – Afixos – Processos de formação de palavras – Reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. Sintaxe: Emprego dos sinais de pontuação – Regência verbal e nominal – A ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

Matemática
Para os Cargos de Nível de Ensino Superior Completo e Nível de Ensino Médio Completo: Radicals: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º Grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º Grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função Exponencial: Equação e Inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª Volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional

(Real); Sistema de Medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Matemática

Para os Cargos de Nível Alfabetizado:
Conjuntos: noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção. Números naturais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro. Sentenças matemáticas. Frações. Números decimais. Porcentagem. Problemas. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo.

Conhecimentos Gerais

Para todos os Cargos:
História de Mato Grosso:
Colônia: As Bandeiras e o início da colonização de Mato Grosso; Administração das Minas; O Abastecimento das Minas; Fronteira no século XVIII; Sociedade da Mineração; Transferência da Capital de Vila Bela para Cuiabá.
Império: Rusga; Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870); A Cidade de Cuiabá na segunda metade do século XIX; Quadro Econômico de Mato Grosso (1870-1930); Transição do trabalho escravo para o trabalho livre em Mato Grosso.
República: A República em Mato Grosso; Movimentos sociais que marcaram o período republicano em Mato Grosso; A Coluna Prestes em Mato Grosso; A construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; Comissão Rondon: construção de linhas telegráficas; Era Vargas em Mato Grosso; República populista em Mato Grosso; Mato Grosso durante a Ditadura Militar (1964-1985); A Nova República em Mato Grosso.
Geografia de Mato Grosso:
Território Mato-grossense: Característica gerais; A origem do topônimo Mato Grosso; Processo de formação territorial.
Regionalização: Os domínios morfoclimáticos; Mesoregiões e microrregiões geográficas.
A Paisagem Natural: Relevo; Recursos Minerais; Hidrografia; Clima; Biomas; Ocupação humana e impactos; Áreas protegidas.
Estrutura Econômica: Agropecuária, agronegócio e estrutura agrária; Principais lavouras temporárias; Pecuária; Indústria, incentivos fiscais e PIB; Comércio exterior; Transportes e energia; Turismo.
População Mato-grossense: Dinâmica demográfica e urbanização; Comunidades quilombolas e povos indígenas.
Município de Sorriso: Aspectos Históricos, Econômicos, Sociais e Geográficos.
Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do Mundo, do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Sorriso.
Legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069/90; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: Lei Complementar 140/2011 e suas alterações; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal: LC 94/2008 e suas alterações; Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Conhecimentos Específicos

CONTADOR:
Contabilidade e Finanças Públicas:
Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade – Patrimônio: Componentes Patrimoniais – Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do patrimônio – Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais – Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação – Conceitos e Princípios básicos da Lei nº 4.320/64 – Sistemas de Contas – Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias – Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa – Balancete: características, conteúdo e forma – Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/64. – Conceitos de Contabilidade Pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Finanças Públicas: Finanças públicas na Constituição de 1988 – Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos – Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de execução da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para dívida; regra de ouro; mecanismos de transparência fiscal.
Administração Pública:
Geral: Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. Mudança organizacional: forças internas e

externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. Gestão de pessoas e Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. Gestão da informação e do conhecimento público: Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas - Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial - Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental - Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa - Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias - Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.

Conhecimentos Específicos

CONTROLADOR INTERNO:

Orçamento Público: Processo Orçamentário. Planos, Programas, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Orçamento - Programa, Planejamento: Conceitos. Princípios. Dispositivos Constitucionais. Abrangência dos Instrumentos de Planejamento: Orçamento Fiscal; da Seguridade Social; Investimentos das Empresas Estatais. Plano Plurianual: Dispositivo Constitucional - Definição e Objeto. Prazos e Vigência. Lei Orçamentária Anual: Conceituação. Conteúdo. Princípios orçamentários. Competência. Vigência e Prazos. A organização do processo de elaboração do orçamento. Lei de Diretrizes Orçamentárias: Função. Princípios Básicos. Prazos e Vigência. Execução Orçamentária. Quadro de Detalhamento da Despesa. Créditos Orçamentários. Empenho. Liquidação. Pagamento. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Sistema Orçamentário: As Classificações Orçamentárias - Institucional e Funcional Programática; Categorias Econômicas - Receita; Categorias Econômicas - Despesa. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. O Controle Interno. O Controle Externo. Aspectos do Controle. Os Relatórios de Gestão Fiscal. Convênios e Prestação de Contas. Contabilidade Pública: Legislação básica (Lei Federal nº 4.320/1964). Conceito, objeto e princípios fundamentais. Regimes contábeis; Campo de aplicação. Receita e despesa orçamentária: conceito, classificação e estágios. Créditos adicionais. Receitas e Despesas Extraorçamentárias: restos a pagar, depósitos, serviços da dívida a pagar e débitos de tesouraria. Adiantamentos para posterior prestação de contas. Balanços financeiro, patrimonial e orçamentário e demonstrativo das variações patrimoniais. Inventário na administração pública. Conhecimentos básicos sobre a Lei Complementar nº 101/2000. Direito Constitucional: Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Constituição Federal: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Poder Constituinte. Hierarquia das Normas Jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição direta de preceito fundamental. Direitos e garantias individuais e coletivos. Regime constitucional da propriedade. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Organização dos Poderes: União, Estado-membro, Municípios. Servidores públicos: princípios constitucionais. Ministério Público: princípios constitucionais. Limitações constitucionais do poder de tributar. Da Ordem econômica e financeira. Da Administração Pública na Constituição Federal de 1988. Meio ambiente. Direitos e interesses das populações indígenas. Interesses difusos e coletivos. Direito Administrativo: Organização Administrativa. Princípios Fundamentais. Administração Direta, Indireta e Fundacional. Controle da Administração. Tipos e formas de controle. Controle Administrativo. Controle Legislativo. Controle Interno. Serviços Públicos. Conceito. Classificação. Formas de execução. Competência da União, Estados e Municípios. Licitações. Princípios. Obras, Serviços de Engenharia e demais serviços. Modalidades. Publicações. Dispensas e Inexigibilidades. Procedimentos licitatórios. Processamento e julgamento. Instrumentos convocatórios. Tipos. Anulação e Revogação. Contratos. Normas Gerais. Cláusulas essenciais. Cláusulas exorbitantes. Formalização. Garantias contratuais. Duração e prorrogação. Alteração. Nulidade. Execução. Inexecução. Rescisão. Sanções Administrativas. Tutela judicial. Poderes da Administração. Normativo, Disciplinar. Decorrente da Hierarquia. Poder de Polícia. Conceito. Polícia administrativa e judiciária. Meios de Atuação. Características. Limites. Atos Administrativos. Atos da Administração. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e Vinculação. Classificação. Atos Administrativos em espécie. Extinção. Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta Licitações e contratos da administração pública. Decreto Lei 201/1967 - Dispõe sobre a responsabilidade do prefeito e vereadores e da outras providências.

Conhecimentos Específicos

PROCURADOR JURÍDICO:

Direito Administrativo: Conceito - Objeto - Ramo do Direito Público - Princípios Básicos da Administração - Princípios de Direito Administrativo - Estado, Governo e Administração Pública - Organização Administrativa - Órgãos, Cargos e Agentes Públicos - Poderes Administrativos - Atos Administrativos - Contratos Administrativos - Serviços Públicos - Bens Públicos - Limita-

ções ao Direito de Propriedade - Intervenção na Ordem Econômica - Responsabilidade Civil do Estado - Controle da Administração - Improbidade Administrativa - Processo Administrativo - Desapropriação - Regimes Previdenciários.

Direito Constitucional:

Princípios Fundamentais - Direitos e Garantias Fundamentais - Organização do Estado - Organização dos Poderes - Defesa do Estado e Instituições Democráticas - Tributação e Orçamento - Ordem Econômica e Financeira - Ordem Social. Processo Legislativo.

Direito do Trabalho:

Conceito - Direito Individual do Trabalho - Direito Coletivo do Trabalho - Classificação: Direito Privado e Direito Público- Direitos Sociais - Fontes - Princípios - Adicionais - Competência - Jornada.

Direito Civil:

Conceito - Pessoas: Personalidade. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica - Bens - Fatos Jurídicos - Ato Jurídico. Negócio Jurídico - Ato lícito - Ato ilícito - Prescrição e Decadência - Obrigações: modalidades das obrigações, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento - Responsabilidade Civil - Posse e Direitos Reais;

Licitação: Lei 8.666/93, Lei 10520/2002, Lei Complementar 123/2006:

Conceito - Definições - Objeto - Princípios - Das obras e serviços - Dos serviços técnicos especializados - Das compras - Das alienações - Das modalidades e prazos - Limites e Dispensa - Habilitação - Procedimento - Edital - Tipos de licitação e critério de julgamento - Contratos administrativos - Crimes e Penas - Recursos - Fases preparatória e externa do Pregão - Do acesso ao mercado nas aquisições públicas das ME e EPPs.

Conhecimentos Específicos

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais - Noções de administração pública: níveis de administração e competências gerenciais - Documentação - Noções de arquivo: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos - Sistemas e métodos de arquivamento - Redação oficial e seus modelos - Formas de tratamento e abreviaturas. Endereçamento de correspondências - Siglas dos estados da federação - Administração de materiais: conceitos, cadastramento de fornecedores, almoxarifado, recebimento e armazenagem - Processo: análise, encaminhamento, noções de protocolo - Atos Administrativos - Bens públicos e serviços públicos - Processo administrativo disciplinar e responsabilidade do agente público - Atendimento ao público.

Noções de Informática: Conceitos de Internet/Intranet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet - Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa - Conceitos de proteção e segurança - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software - Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup) - Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

AUXILIAR DE INFORMÁTICA:

Internet: Conceitos gerais, características, topologia, serviços e protocolos, funcionamento e características de FTP, SMTP, HTTP, POP3; Conceitos sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais (XP/ 7/ 8/ 8.1 e Linux) e Office; Sistemas de Informação: conceitos, tipos de sistemas de informação e sua aplicação nas organizações; Conceitos básicos de computação: noções gerais de Hardware e Software, softwares aplicativos de uso geral e para aplicações comerciais; Conceitos básicos de sistemas operacionais: sistemas monota-refas, multitarefas, sistemas operacionais de rede e sistemas distribuídos. Arquitetura de sistemas operacionais: programas de sistema, programas aplicativos, shell, núcleo, gerência do processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistema de arquivos; Endereçamento na Internet: endereços IP, subredes, máscaras de subrede, Aplicativos de rede: Interação cliente-servidor, Sistema de nomes e de domínios (DNS), compartilhamento de arquivos, ftp, http, telnet, correio eletrônico (protocolos POP, IMAP, SMTP), gerência de redes (SNMP). Conceitos básicos de segurança em redes: firewall, proxies, NAT (Network Address Translation), vírus e worms. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público.

Noções de Informática: Conceitos de Internet/Intranet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet - Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa - Conceitos de proteção e segurança - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software - Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup) - Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

Conhecimentos Específicos

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos - Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias - Polimento de objetos, peças e placas de metal - Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e desinfetante - Prevenção de acidentes - Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho - Materiais utilizados na limpeza em geral - Noções básicas de limpeza de prédios públicos - Comportamento - Comunicação - Higiene Pessoal: Bem-estar físico, mental e social e aparência pessoal - EPIs e EPCs - O que é e como deve ser a limpeza profissional - Tipos de Limpeza - Produtos, máquinas, equipamentos e acessórios de limpeza adequados - Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.

Anexo II - Datas de Realização do Certame

Datas	Eventos
04/03/2015	Publicação do Edital Regulador.
05 e 06/03/2015	Prazo de Interposição de Recursos Sobre Edital Regulador.
09 à 23/03/2015	Período de Realização de Inscrições.
09 à 13/03/2015	Período de Realização de Inscrições Isentas de Pagamento de Taxas.
18/03/2015	Homologação das Inscrições Isentas de Pagamento de Taxas.
27/03/2015	Divulgação da Relação das Inscrições Pagas.
30 e 31/03/2015	Prazo de Interposição de Recursos sobre a Relação de Inscrições Pagas.
02/04/2015	Homologação das Inscrições Isentas e Pagas.
06/04/2015	Divulgação do Local de Realização das Provas.
12/04/2015	Realização da Prova Objetiva.
13/04/2015	Divulgação do Gabarito Preliminar.
14 e 15/04/2015	Prazo de Interposição de Recursos sobre o Gabarito Preliminar.
22/04/2015	Divulgação do Julgamento sobre a Interposição de Recursos sobre o Gabarito Preliminar.
22/04/2015	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva.
23 e 24/04/2015	Prazo de Interposição de Recursos sobre o Resultado da Prova Objetiva.
28/04/2015	Divulgação do Resultado Final.
29 e 30/04/2015	Prazo de Interposição de Recursos sobre o Resultado Final.
05/05/2015	Divulgação do Julgamento sobre Interposição de Recursos do Resultado Final.
05/05/2015	Divulgação do Resultado Final Definitivo para Homologação pelo Legislativo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 244, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonera da função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função gratificada, o servidor que menciona conforme segue:

NOME	CARGO	FG	DATA
Cezar Augusto D'Arruda Filho	Técnico Administrativo II	01	01.03.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Marlene Felicitá Savi

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 243, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonera o servidor comissionado que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor comissionado que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
4532	Alessandro Diego Scholz	Chefe de Seção	02.03.2015

Art. 2º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Marlene Felicitá Savi

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 242, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonera a pedido o servidor efetivo que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor efetivo que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
4111	Villian Cardozo dos Santos	Motorista	02.03.2015

Art. 2º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Marlene Felicitá Savi

Secretária de Administração

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SORRISO - MT PORTARIA Nº 041/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Heike Leane Brinkmann Knechtel."

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

ANEXO XLII DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Realização de Concurso Publico
Regularização do Quadro de Pessoal

Concurso Público 001/2015, de 04 de Março de 2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2015

DATA PREVISTA PARA AS NOMEAÇÕES: 01/05/2015

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2015)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 2425/2014.	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado R\$
3190.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas	4.215.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais - RGPS	550.000,00
3191.13 - Obrigações Patronais - RPPS	165.000,00
TOTAL ORÇADO	4.930.000,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa Liquidada R\$
3190.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas	644.745,96
3190.13 – Obrigações Patronais - RGPS	83.844,74
3191.13 - Obrigações Patronais - RPPS	27.171,88
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	755.762,58

NOTA: ESTE QUADRO DEMONSTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM PESSOAL LIQUIDADAS ATÉ A PRSENTE DATA.

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

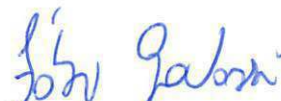
ANEXO XLII DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2015	2016	2017	Total da despesa aumentada
3190.11	254.407,06	375.069,01	401.323,84	1.030.799,91
3191.13	40.705,13	60.011,04	64.211,81	164.927,99
Total das despesas	295.112,19	435.080,05	465.535,65	1.195.727,89

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2015	2016	2017	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal	295.112,19	435.080,05	465.535,65	1.195.727,89
Redução de despesas de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (ATUALIZADA)	
Descrição por elementos	Valor Atualizado R\$
3190.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas	4.115.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais - RGPS	550.000,00
3191.13 - Obrigações Patronais - RPPS	165.000,00
TOTAL	4.830.000,00

Sorriso – MT, 04 de Março de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente


JAIR FRASSON
CRC MT 002513/O-8 TC



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 105/2015 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 9 de Março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ CARLOS PEREIRA

Conselheiro Relator do município de Sorriso/MT exercício 2015.

CUIABÁ – MT.

Assunto: **Encaminha Edital do Concurso Público nº 001/2015.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, cópia do Edital do Concurso Público nº 001/2015, bem como demais documentos pertinentes ao mesmo, com vistas a prover cargos de servidores para a Câmara Municipal de Sorriso/MT.

O Processo Administrativo nº029/2014, do Edital de Licitação, Modalidade Carta Convite nº 007/2014, que gerou o Contrato nº 032/2014, entre a Câmara Municipal de Sorriso/MT e a empresa STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, responsável pela realização do referido Concurso Público.

Atenciosamente,

Fabio Gavasso
Presidente

CONCURSO PUBLICO Nº e Data		001/2015, 04 de Março de 2015			
Data da Realização:		12/abr/15			
Data Previsão de Nomeação		01/mai/15			
Cargo	Vagas	Remuneração	Mensal	Anual	
CONTADOR	1	R\$ 7.245,40	R\$ 7.245,40	R\$	65.208,60
CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 7.245,40	R\$ 7.245,40	R\$	65.208,60
PROCURADOR INTERNO	1	R\$ 7.245,40	R\$ 7.245,40	R\$	65.208,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.672,39	R\$ 2.672,39	R\$	24.051,51
AUXILIAR DE INFORMATICA	1	R\$ 2.556,45	R\$ 2.556,45	R\$	23.008,05
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.172,17	R\$ 1.172,17	R\$	11.721,70
Total Funcionários	6	R\$ 28.137,21	R\$ 28.137,21	R\$	254.407,06
Inss Patronal	16%	R\$ 4.501,95	R\$ 4.501,95	R\$	40.705,13
Total Folha + Encargos			R\$ 32.639,16	R\$	295.112,19

Atenção Preenchimentos apenas das colunas A, B e C, Linhas 6 a 35.
Reajuste Anual

13,33				Valor
2016	Folha	R\$	-	R\$ 375.069,01
	Inss Patronal	R\$	-	R\$ 60.011,04
	Total	R\$	-	R\$ 435.080,05
2017	Folha	R\$	26.254,83	R\$ 401.323,84
	Inss Patronal			R\$ 64.211,81
	Total			R\$ 465.535,65
soma 2015 + 2016 + 2017	Folha			R\$ 1.030.799,91
	Inss Patronal			R\$ 164.927,99
	Total			R\$ 1.195.727,89

	EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	CANCELAM R\$	PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
IRRF - Funcionalismo	0,00	3.894,82	3.894,82	0,00	0,00
INSS - SERVIDORES	0,00	2.715,69	2.715,69	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	6.610,51	6.610,51	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.610,51	6.610,51	0,00	0,00

SINOP, 31 de dezembro de 2014

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor

SILMARA NARDONI
Tessoureira

SÉRGIO DAL MASO
Contador
MT-008964/O-6

Publicado por:
Elis Regina da Silva Muller
Código Identificador:929EDE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2015

GISELE FARIA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONVOCA:

Os professores remanescentes da Rede Pública Municipal para a atribuição de turmas e aulas para o Ano Letivo de 2015 a ser realizada nos dias **19/02/2015** e **20/02/2015**, na Avenida dos Jacarandás, nº 4265, Centro, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

CARGO	DIA	HORÁRIO
Profª de Educação Física	19/02/2015	14:00 às 15:00 hs
Profª Pedagogo	20/02/2015	8:00 às 11:30 hs
Profª das demais áreas de concurso	20/02/2015	14:00 às 17:30 hs

Sinop-MT, 09 de fevereiro de 2015.

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:BC79C6AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 020/2015

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DETERMINA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NOS DIAS 16 E 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o Decreto nº 010, de 05 de fevereiro de 2015, do Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Municipal;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara, conforme Inciso III do Art. 15, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno; e

Considerando o feriado de Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:D5C38FD6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 019/2015

Data: 06 de fevereiro de 2015.

Nomeia Comissão do Concurso Público Nº. 001/2015 da Câmara Municipal de Sorriso-MT, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso-MT - Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º Compete a Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso-MT observar e fazer cumprir as determinações legais vigentes, bem como dos editais e demais procedimentos pertinentes ao Concurso Público nº 001/2015 da Câmara Municipal de Sorriso-MT, a realizar-se no Ano de 2015, para prover cargos efetivos, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sorriso-MT, conforme estabelece a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações.

Parágrafo único A Comissão deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela empresa contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do Edital do Concurso.

Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º, será constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Leocir José Faccio
SECRETÁRIO: José Hilton de Almeida Jerônimo
MEMBRO: Janaina Mami Tessaro Bortolini

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMH - Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH de Sinop/MT, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Municipal nº 730/2003, de 26 de maio de 2003, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015, em consonância com a Ata N- 65

Resolve:

Art. 1º Oficiar a Caixa Econômica Federal, para que essa faça o apontamento de alternativas que auxiliem o idoso José Vicente de Lima de 86 anos, que não possui família e devido a idade avançada, depende de procuração para dar continuidade ao processo habitacional.

Art. 2º Deliberar pela continuidade de processos habitacionais de famílias cujo cruzamento de dados resultou em pendências no IPTU, mas que posteriormente apresentarão documentação comprovando o equívoco.

Art. 3º Avaliar através da comissão de análise de processos do CMH, os cadastros reservas cujo cerca de 30% dos inscritos, no ato do cruzamento de dados constatou-se pendências no IPTU.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WESLEY GUSTAVO DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Habitação/Sinop/MT

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:F9CB9572

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 28/2015

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2015

ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA 019/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando solicitação do Servidor José Hilton de Almeida Jeronimo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da portaria 019/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º, será constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Leocir José Faccio

SECRETÁRIO: Márcio Marques Timóteo

MEMBRO: Janaina Mami Tessaro Bortolini”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:615BA274

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 029/2015

Data: 23 de fevereiro de 2015.

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jubar Leite da Silva**, nomeado pela Portaria nº 060, de 25 de agosto de 2003, no Cargo de Motorista, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2015, que tem como objetivo a aquisição veículo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:E5039EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia a Srª Roseni de Fátima Calota secretária da Escola Municipal Profª Geni Terezinha Forgiarini e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias do exercício da Secretaria Escolar, definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 5º da Lei Complementar nº 162/2012,

Considerando o Ofício nº 185/2015 – SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª **Roseni de Fátima Calota** secretária da Escola Municipal Profª Geni Terezinha Forgiarini;

Art. 2º A Secretaria é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento.

Art. 3º Tem como objetivo do Secretário:

- I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos;
- II – Dos livros de atas e pontos;
- III – Das pastas contendo a documentação dos professores;

Art. 4º São atribuições do Secretário:

- I – Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores;
- II – Distribuir as tarefas decorrentes de encargos da secretaria aos seus auxiliares;



QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

Demonstrativo analítico do lotacionograma atualizado, demonstrando somente os cargos a serem preenchido pelo concurso, com informações de número de cargos ocupados e disponíveis, distinguindo efetivos de contratos

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Padrão (RS)	Vagas Autorizadas	Vagas Ocupadas (Efetivo)	Vagas Ocupadas (Comissionado)	Vagas Livres	Vagas Concurso
CE - 01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Alfabetizado	1.172,17	10	06	-	04	01
CE - 06	Auxiliar de Informática	40	Ensino Médio + Técnico em Informática	2.556,45	01	-	-	01	01
CE - 07	Assistente Administrativo	40	Ensino Médio	2.672,39	04	02	-	02	01
CE - 11	Contador	40	Ensino Superior + Registro no Órgão de Classe	7.245,40	01	-	-	01	01
CE - 11	Controlador Interno	30	Ensino Superior	7.245,40	01	-	01	-	01
CE - 11	Procurador Jurídico	30	Ensino Superior + Registro na OAB	7.245,40	01	-	-	01	01
TOTAL					18	08	01	09	06

OBS: O cargo de Controlador Interno está sendo exercido temporariamente por um servidor Comissionado, com as atribuições definidas em Lei Complementar, até a posse de novo servidor com provimento em concurso público.

Carine Maria Strieder
Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos

**Protocolo Aplic - Arquivo de Envio Imediato
772976/2015**

UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

ARQUIVO: 111375220150310_1541.ZIP

CARGA: ARQUIVO DE ENVIO IMEDIATO

TIPO: CONCURSO

CONTEÚDO:	Número	Descrição	Situação
	00000000001/2015	Concurso Público (realizado pela UG)	ABERTURA

RECEBIDO EM: 10/03/2015 às 14:41

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2015

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 678/2015 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 9 de Setembro de 2015.

A Sua Excelência
Promotora de Justiça
Dra. Fernanda Pawelco Vieira
Sorriso - MT.

Assunto: Informações Inquérito Civil n.º 34/2015 - SIMP n.º 2285-025/2015.

Senhora Promotora,

A Câmara Municipal de Sorriso, Pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 2615, Centro, Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Vereador Sr. Cláudio Oliveira, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apontada no julgamento das Contas Anuais de Gestão Referente ao Exercício de 2014, Requeremos a Vossa Excelência informações sobre o andamento do Inquérito Civil n.º 34/2015 - SIMP n.º 2285-025/2015 em trâmite nesta Promotoria, referente ao Concurso Público n.º 001/2015 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente

PROTOCOLO

Promotoria de Justiça de Sorriso/MT

RECEBI EM: 09/09/2015

HORAS: 12:05